



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 17/04/2023

Bárbara Oliveira da Silva  
Matrícula-funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 136/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Janaina Maciel da Rosa**, portadora do C.P.F. nº 914.265.962-00, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 07/01/2020 a 06/01/2021 e 07/01/2021 a 06/01/2022.**

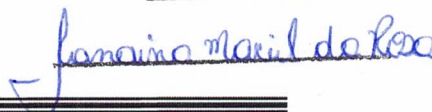
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 19/04/23





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **17/04/2023**, às **13h20** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 136/2023 – SEMAD, DE 17/04/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal, **Sra. Janaina Maciel da Rosa**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a servidora poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 07/01/2020 a 06/01/2021 e 07/01/2021 a 06/01/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

REQUERIMENTO

**RECEBIDO**

EM 17/04/23 12:09 HS

[Assinatura]  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, JANAINA MACIEL DA ROSA, portadora do CPF 914.265.962-00, ocupante do cargo temporária comissionada, nomeada no cargo Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, venho por meio deste solicitar 60 (sessenta) dias de férias já vencidas referentes o período aquisitivo de 07/01/2020 a 06/01/2021 e 07/01/2021 a 06/01/2022, com o gozo fracionado, conforme o art. 75 da Lei Complementar nº 100/2019, sendo 15 (quinze) dias em maio de 2023, e os outros 15 (quinze) no mês de julho de 2023 e os outros 30 (trinta) dias a combinar com a Secretaria Municipal de Finanças.

Redenção - PA, 17 de Abril/2023.

Janaina Maciel da Rosa

JANAINA MACIEL DA ROSA

Requerente

[Assinatura]  
Rogério Charles Trindade  
Sup. de Contabilidade